



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## INDICAÇÃO Nº 3001/2023

Indica que o poder executivo repasse o Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que sejam repassados aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias valores relacionados à assistência financeira complementar da União, repassados pelo Ministério da Saúde.

O referente incentivo profissional ampara-se na parcela denominada “Assistência financeira complementar da União”, recebida anualmente do Ministério da Saúde, previsto no Parágrafo Único do Artigo 5.º do Decreto Federal 8.474, de 22 de junho de 2015, e na Lei Federal 12.994, alterada pela Lei 13. 708, de 2018. Diante disso, o pagamento deverá ser realizado uma vez no ano e é condicionado ao repasse do Governo Federal. O prêmio financeiro, que se dará a partir do atingimento de metas pactuadas pela Secretaria de Saúde, visa estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica e fortalecer a atuação de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias.

O presente pedido se justifica pelo papel fundamental dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias no trabalho do Sistema único de Saúde, na Vigilância de Saúde e Vigilância Ambiental. Portanto, justifica-se pela primordialidade do trabalho desses profissionais para a saúde das famílias de Araraquara e pela necessidade de valorização dessa categoria.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 26 de maio de 2023.

GUILHERME BIANCO